

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da**

51ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 238-54.2016.6.05.0052

ORIGEM: CORONEL JOÃO SÁ-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 599/18 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELOS ORA RECORRIDOS

EMBARGANTE(S): CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL E COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA CORONEL JOÃO SÁ MAIS FELIZ

EMBARGADO(S): JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA E CLEITON CARLOS PASSOS

DECISÃO: Retirado de pauta.

Processo Judicial eletrônico:

HABEAS CORPUS N 0600438-66.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PACIENTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALOISIO FREIRE SANTOS - OAB/BA39758

ADVOGADO: RAFAEL FONSECA TELES - OAB/BA29116

ADVOGADO: MILTON JORDAO DE FREITAS PINHEIRO GOMES - OAB/BA17939

ADVOGADO: JOSE MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO - OAB/BA10439

ADVOGADO: FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS - OAB/BA22716

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

Processo adiado

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602797-23.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 ROBERTO PEREIRA DE BRITTO DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: ROBERTO PEREIRA DE BRITTO

ADVOGADO: DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA - OAB/BA22365

Processo adiado

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602619-74.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 ALMIRO CRISTOVAO DO NASCIMENTO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ANTONIO CESAR GASPAS NONATO SEGUNDO - OAB/BA27625

REQUERENTE: ALMIRO CRISTOVAO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO CESAR GASPAS NONATO SEGUNDO - OAB/BA27625

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600223-90.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Tanque Novo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

RECORRENTE: JOSE MESSIAS CARNEIRO

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015

ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756

RECORRENTE: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756

RECORRENTE: SEBASTIAO CARDOSO PIMENTA

ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR

ADVOGADO: DIEGO PABLO SANTOS BATISTA - OAB/RJ171831

RECORRIDO: JOSE MESSIAS CARNEIRO

RECORRIDO: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

RECORRIDO: SEBASTIAO CARDOSO PIMENTA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600556-42.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

RECORRENTE: ADENI GONCALVES LINS

ADVOGADO: IONARA STEPHANI LINS DE ALMEIDA - OAB/BA53972

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602859-63.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 GENIVAL DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

REQUERENTE: GENIVAL DOS SANTOS

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES.

RECURSO ELEITORAL N 0600061-95.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: PODEMOS (ANTIGO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN)

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602306-16.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 KATIA MARIA ALVES SANTOS DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: KATIA MARIA ALVES SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juizes Rui Carlos Barata Lima Filho e Diego Luiz Lima de Castro pela celeridade no julgamento dos Processos n°s 0600556-42.2019, autuado em 26/06/2019, e 0600061-95.2019, autuado em 08/02/2019, tendo os referidos processos tramitado por apenas 19 e 157 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ.- Em seguida, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões dos meses de agosto e setembro próximos: no mês de **AGOSTO**, sessões ordinárias às oito horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos nos dias primeiro, cinco e doze, bem como às oito horas e trinta minutos nos dias seis e treze; no mês de **SETEMBRO**, sessões ordinárias às oito horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos no dia nove, bem como às quatorze horas e trinta minutos nos dias onze, dezesseis, dezoito, vinte e três, vinte e cinco e trinta. **"Aprovaram-se os calendários conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, às nove horas e dezessete minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 16 de julho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR

PRESIDENTE

imprimir